



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRO-REITORIA DE EXTENSAO (REITORIA)**

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 65/2024 - PROEX-REI (11.01.01.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 21 de outubro de 2024.

**REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO EDITAL PROEX Nº 34/2024
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES DE DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA
PARA ATUAR NO PROJETO ENVELHECER NOS TERRITÓRIOS SOS RS**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 174 /2024, de acordo com o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 14/2024, junto a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI) do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), torna público a revogação da suspensão do Edital Proex nº 34/2024 - Processo Seletivo Simplificado para Agentes de Direitos Humanos da Pessoa Idosa no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 16:55)

MARLOVA BENEDETTI

PRO-REITOR(A)

PROEX-REI (11.01.01.06)

Matrícula: ###788#8

Processo Associado: 23419.004068/2024-37

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2024**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **21/10/2024** e o código de verificação: **8075964d4e**